



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00039

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda tem origem na Secretaria Municipal de Saúde, que identificou a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas, localizado no Complexo de Saúde do Trabalhador, situado à Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, neste Município.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no referido prédio. Tal contratação é imprescindível para assegurar a segurança dos usuários e profissionais, bem como o funcionamento contínuo, econômico e eficiente dos equipamentos. A ausência de manutenção adequada pode acarretar paralisações, acidentes e prejuízos ao atendimento da população, além de comprometer a integridade física dos usuários e servidores.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, garantindo a operacionalidade dos serviços de saúde com segurança e eficiência.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para a correta entrega e execução do objeto contratado:

Durante o horário comercial (segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h):

- Efetuar manutenção preventiva mensal nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, realizando verificação, lubrificação e, se necessário, testes, regulagens e pequenos reparos para assegurar o funcionamento eficiente, seguro e econômico dos elevadores;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500039A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- Atender chamados da contratante para manutenção corretiva, com substituição e/ou reparo de componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, utilizando exclusivamente peças genuínas da marca Atlas Schindler;
- Executar testes de segurança, conforme a legislação em vigor e os critérios técnicos definidos pela própria contratada;
- Garantir a execução dos serviços acima sem ônus adicional à contratante, incluindo todos os materiais auxiliares, lubrificantes especiais e substituição de partes e peças originais, como: máquina de tração, rolamentos, motor, freio, gerador, painéis de comando, cabos de aço, limitadores, polias, guias, componentes do sistema hidráulico, entre outros;

Fora do horário comercial e aos sábados, domingos e feriados:

- Manter serviço de emergência até as 23h, exclusivamente para atendimento a falhas que exijam normalização inadiável do funcionamento dos elevadores, utilizando materiais de pequeno porte disponíveis em estoque;
- Manter plantão de emergência das 23h às 08h, exclusivamente para resgate de pessoas presas em cabinas ou atendimento a casos de acidentes;
- Garantir que a chave de abertura de pavimentos esteja sob guarda segura e que sua utilização para liberação de passageiros ocorra apenas por técnicos da contratada ou, em caráter emergencial, pelo Corpo de Bombeiros ou órgão equivalente.

Outras obrigações da contratada:

- Fornecer, o Manual do Proprietário e informativo de uso correto dos elevadores;
- Realizar o descarte adequado de peças substituídas, com responsabilidade ambiental e pela segurança dos usuários, exceto quando a contratante assumir o destino dos materiais mediante termo de responsabilidade;
- Disponibilizar relatórios sobre desempenho e funcionamento dos elevadores por meio de aplicativo e site da Atlas Schindler, além de envio mensal via e-mail, quando solicitado;
- Em caso de renovação contratual, a empresa deverá realizar, a cada 2 (dois) anos, inspeção da instalação elétrica da edificação para verificar a conformidade do aterramento. Caso sejam identificadas irregularidades, os serviços contratados poderão ser suspensos até que a correção seja realizada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Estima-se, para a contratação, a prestação de serviços técnicos especializados, consistindo na realização de 1 (uma) visita mensal presencial para manutenção preventiva, bem como no atendimento ilimitado de chamados de manutenção corretiva, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, destaca-se a exclusividade da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. para a prestação dos serviços objeto deste contrato. Conforme atestado para fins da Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, foi confirmado que, com exceção da referida empresa, não há registro no cadastro de outra fabricante autorizada de peças e componentes de marca "ATLAS", "SCHINDLER" e "ATLAS SCHINDLER", para elevadores, fabricados e instalados por esta.

Dessa forma, a exclusividade da Elevadores Atlas Schindler Ltda. justifica técnica e economicamente a escolha dessa empresa para a contratação, considerando sua especialização na prestação de serviços de conservação, manutenção, reformas e reparos desses equipamentos, justificando a inexigibilidade de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se como valor da contratação o montante de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anuais, com base nos valores praticados pela empresa Atlas Schindler em contratos semelhantes firmados com outros municípios da região, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com cobertura integral de peças, mão de obra, assistência técnica e suporte remoto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva integral em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, incluindo fornecimento de peças originais, mão de obra técnica qualificada e assistência técnica em regime integral, incluindo:

- Atendimento em horário comercial para manutenção preventiva e corretiva;
- Serviço emergencial até 23h para falhas inadiáveis;
- Plantão noturno (23h às 8h) para liberação de pessoas presas ou acidentes;
- Testes de segurança conforme norma vigente;
- Relatórios mensais via site, aplicativo ou e-mail;
- Possibilidade de manutenção remota com tecnologia Schindler Ahead;
- Coleta e descarte ambientalmente correto de peças substituídas;

A solução garante operação contínua e segura dos equipamentos conforme padrão do fabricante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação por se tratar de inexigibilidade, devendo a empresa contratada prestar o serviço de forma integral, abrangendo todos os serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças, devido à exclusividade na fabricação e especialização para os equipamentos da marca "ATLAS SCHINDLER".

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa assegurar a economicidade, promovendo a redução de custos relacionados à manutenção corretiva e preventiva, por meio da atuação especializada da empresa exclusiva para os equipamentos da marca "ATLAS SCHINDLER".

O melhor aproveitamento dos recursos humanos será obtido ao evitar demandas internas de manutenção que exigiriam treinamento e capacitação específicos, transferindo essa responsabilidade a profissionais altamente qualificados.

Além disso, a utilização de peças originais e serviços especializados reduz o tempo de inatividade dos equipamentos, preservando a segurança e funcionalidade, e evitando gastos desnecessários com reparos improvisados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica outras providências a serem tomadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria não será responsável por nenhuma etapa, serviço ou obra relacionada a esta contratação, tampouco haverá subcontratação, uma vez que a empresa contratada possui exclusividade na prestação dos serviços de manutenção, reparos e fornecimento de peças para os equipamentos da marca especificada.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação prevê a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais, tais como:

- Priorização do uso de peças e materiais que atendam a critérios de sustentabilidade e menor impacto ambiental.
- Realização de manutenção preventiva para aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzindo a geração de resíduos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- Adoção de logística reversa para o recolhimento e descarte adequado de peças usadas, refugos e materiais substituídos, conforme legislação ambiental vigente.
- Incentivo ao consumo eficiente de energia dos equipamentos por meio da correta manutenção, reduzindo o consumo energético e os custos operacionais.
- Orientação e capacitação da equipe responsável para práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

Essas medidas garantem a conformidade ambiental e promovem o uso racional dos recursos naturais, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, posiciona-se pela viabilidade e adequação desta contratação para o atendimento das necessidades específicas relacionadas à manutenção e assistência técnica dos equipamentos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 12 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

